

PORTARIA Nº 0371, de 13 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 965559,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR O ANEXO ÚNICO da Portaria nº. 1929/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/12/2017, que homologa o **Resultado Final da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto**, realizada em conformidade com o Edital nº 133/2017, publicado no DOE do dia 25/10/2017, no tocante a classificação dos candidatos da matéria/disciplina Tratamento de Efluentes, Microbiologia Ambiental, Biotecnologia e Engenharia de Processos, do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* de Itapetinga, que passa a vigorar conforme abaixo:

CAMPUS DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – DCEN

Tratamento de Efluentes, Microbiologia Ambiental, Biotecnologia e Engenharia de Processos – 01 Vaga – 40 horas – 14 meses

- MAYANA SILVA BESSA LEITE – 8,19 – Aprovada – 1º lugar;**
- GLEIZA ALVES DINIZ – 7,70 – Aprovada – 2º lugar;**
- LEILA OLIVEIRA SANTOS – 7,68 – Aprovada – 3º lugar.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1929/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESB (EDITAL N.º 133/2017)

INTERESSADA:	LEILA OLIVEIRA SANTOS
MATÉRIA/DISCIPLINA	Tratamento de Efluentes, Microbiologia Ambiental, Biotecnologia e Engenharia de Processos.

Vistos, relatados etc.

Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor desta Universidade, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de recurso interposto pela Sr.^a Leila Oliveira Santos, candidata classificada em 2º (segundo) lugar, na Seleção Pública para o cargo de Professor Substituto para a matéria/disciplina Tratamento de Efluentes, Microbiologia Ambiental, Biotecnologia e Engenharia de Processos, visando à reavaliação do Barema para Julgamento dos Títulos da candidata aprovada em 1º (primeiro) lugar – Mayana Silva Bessa Leite.

O recurso foi encaminhado ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, que o submeteu à apreciação dos membros da Banca Examinadora.

Após análise, a Banca Examinadora decidiu pela recontagem dos títulos de todos os candidatos, alterando a nota da fase de Provas de Título de Mayana Silva Bessa Leite, de 10,00 para 9,00, alterando, conseqüentemente, a Média Final de 8,39 para 8,19, mantendo a sua classificação em 1º lugar; de Leila Oliveira Santos (ora Recorrente), de 9,23 para 8,53, alterando, conseqüentemente, a Média Final de 7,82 para 7,68 e a sua classificação de 2º (segundo) lugar para 3º (terceiro) lugar; foram mantidas as notas atribuídas à candidata Gleiza Alves Dinis, sendo alterada a sua classificação de 3º (terceiro) para 2º (segundo) lugar.

Assim, acolhendo o entendimento da Banca Examinadora, conheço do recurso interposto, porque protocolado tempestivamente, dando-lhe provimento, em parte, para alterar a pontuação dos candidatos, pelo que determino a republicação do resultado.

Publique-se. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para os devidos fins.

Vitória da Conquista, 13 de março de 2018

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE